



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Presidente: **Juvenil Silvério**

Suplente: **Lino Bispo**

Membro: **Juliana Fraga**

Suplente: **Dr. Elton**

Relator: **Dilermando Dié de Alvarenga**

Suplente: **Marcão da Academia**

Processo nº 3418/2020

Autor: Ver. Flávia Carvalho

Distribuído em : \_\_/\_\_/\_\_

Prazos: Relator \_\_/\_\_/\_\_ Rev. \_\_/\_\_/\_\_ Des. \_\_/\_\_/\_\_

### **PARECER REFERENTE AO PROCESSO N.º 3418/2020**

Trata-se de propositura da Ilustre Vereadora Flávia Carvalho que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS EMPREGADOS DIARISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A matéria em tela versa sobre interesse local, nos termos do art. 30, I, da CF.

De qualquer maneira, muito embora as questões pontuais elencadas e, ainda podendo a matéria, se for o caso, ser encaminhada via INDICAÇÃO, entendemos o espírito e o escopo do legislador no momento da sua apresentação, bem como o cunho da proposta.

Assim, entende essa comissão não deter o poder discricionário para dirimir de forma taxativa e sumária todas as questões inerentes à presente propositura, sem qualquer embargo os termos do parecer jurídico da respectiva assessoria desta casa de leis.

Portanto, sem enfrentamento ao r. parecer jurídico desta casa, nos termos do artigo 55, do Regimento Interno, ao que cabe à análise desta comissão, *s.m.j*, o aludido projeto está apto para apreciação majoritária do plenário.

Juvenil Silvério

Juliana Fraga

Dilermando Dié de Alvarenga

Presidente

Membro

Relator

